



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 175/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Itaipava, em frente ao número 3.300, no bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Refere-se à solicitação dos moradores para a instalação de um ponto de ônibus próximo ao número 3.300. Essa medida é necessária devido à dificuldade de deslocamento até o ponto de ônibus mais próximo, que se agrava em dias de chuva, especialmente para as crianças que dependem do transporte escolar. Anteriormente, havia um ponto de ônibus nessa localidade, mas ele foi removido.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**